



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Secretaria Municipal de Administração

3421
74

Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 11509/2019 e 3421/2020.

CONTRATADO: ITAU UNIBANCO S.A.

OBJETO: Credenciamento de Instituições Financeiras aqui denominadas "Agente Arrecadador" para que em nome e por conta do Município de São Pedro da Aldeia, procedam a ARRECADAÇÃO E RECEBIMENTO DE TODOS OS TRIBUTOS MUNICIPAIS através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, obrigatoriamente em padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

PRAZO: O prazo será pelo período de 12 (doze) meses.

RAZÃO DA ESCOLHA: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial.

ENQUADRAMENTO: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado encontra razoabilidade com os serviços executados.

São Pedro da Aldeia, 08 de abril de 2020.

Renaldo Martins Barreto
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula 36352

RENALDO MARTINS BARRETO
Secretário Municipal de Fazenda

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93.

PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal Adjunto de Licitações, Contratos e Convênios
Decreto 086/2019